



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:
“MOVIMENTE-SE” (PJ057-2024)**

A Coordenadora da Ação de Extensão “Movimente-se” (PJ057-2024), Profa. Dallila Tâmara Benfica, torna público aos alunos dos campi Nova Suíça e Nova Gameleira o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

2.1. Bolsista da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: participar do acolhimento dos interessados; auxiliar na conferência das exigências documentais; auxiliar na organização dos materiais e documentos relacionados ao projeto; criar, produzir e divulgar conteúdo informativo a respeito do projeto e de todas as suas ações através de mídia digital (própria do projeto e do CEFET-MG); auxiliar na realização de pesquisa de satisfação dos alunos participantes.

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

- 3.1. Possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio, graduação ou pós-graduação;
- 3.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- 3.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão no link : <https://forms.gle/f51RMwC8RqKaHbsG9>

4.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 13/03/2024 e 18/03/2024.

5. Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1. A bolsa de extensão será paga pelo CEFET-MG, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), tendo em vista uma jornada de 12 horas semanais de dedicação ao projeto, conforme [Portaria GDG-011/2023](#).

5.1.1. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5.2. A bolsa de extensão será concedida por até 09 (nove) meses, nos termos do Edital 577/2023.

6. Processo de seleção

6.1. A publicação da Chamada Pública e resultados serão no site oficial da Instituição.

6.2. As inscrições (manifestação de interesse) dos candidatos deverão ocorrer de 13/03/2024 a 18/03/2024, por meio do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/f51RMwC8RqKaHbsG9>

6.3. Seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas, compreendendo 100 pontos:

6.3.1 Análise de currículo (valor máximo de 30 pontos);

6.3.2 Entrevista (valor máximo de 70 pontos).

6.4. O Resultado final compreenderá a soma da pontuação das duas etapas ser publicado até dia 25/03/2024

7. Calendário da chamada interna

Etapa	Período
Publicação da Chamada	13/ 03 / 2024
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	13 / 03 / 2024 a 18/ 03 / 2024
Seleção dos candidatos	19/ 03 / 2024 a 24 / 03 / 2024
Resultado final	Até o dia 25 / 03 / 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8. Vagas

8.1. Esta chamada pública tem como objeto a seleção e contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto de extensão “Movimente-se”. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da validade

9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 09 (nove) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

10. Disposições finais

10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10.2. O discente contemplado com a bolsa de extensão deverá assinar “[Termo de Compromisso do Discente Bolsista](#)”.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Professora Dallila Tâmara Benfica
Departamento de Educação Física e Desporto
CEFET-MG - campus Nova Suíça